



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 008/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº 021/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRª FRANCISCA OLINDINA DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado à Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário Luiz Davi e Silva Meira, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 707.416.624-34 e RG nº 2950055 SDS/PE, residente e domiciliado à Av. Visconde de Suassuna, nº874, Apto: 203 – Santo Amaro-Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Srª Francisca Olindina de Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob nº 501.064.574-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 008/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Belchior Athaide dos Santos, nº 80, Bairro Novo, Camaragibe – PE, para funcionamento da **RT 05 – Residência Terapêutica Feminina V – Tipo 1**, ante a justificativa do memorando de nº 004/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.302.1015.2133.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **02 de Janeiro de 2019 até 02 de Janeiro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 42.000 (quarenta e dois mil reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

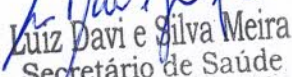
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 02 de JANEIRO de 2019.


Luiz Davi e Silva Meira
Secretário de Saúde
Mat. 4.0101828.2

LUIZ DAVI E SILVA MEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



Srª FRANCISCA OLINDINA DE ARAÚJO
Locador

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____

CPF: _____